



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 654, de 09 de setembro de 1991.

Modifica denominação de Logradouro Público.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. O atual Logradouro Público denominado Rua Roosevelt Magalhães, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Professor Derly de Almeida.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data do primeiro (1º) aniversário da morte do homenageado.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 1991, 48º de Emancipação Política.

Fernando Sathler Mol
Prefeito Municipal

Dr. Juarez M. Nogueira Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Livro nº 09
Publicada em 09/09/1991
Reg. às fls. nº 70